

## **EDITAL**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) e al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, considerando a realização do evento «Feira do Ano 2024», determina:

 A proibição de acesso e proibição de estacionamento no Largo do Mercado Municipal entre as 20h00 do dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira) até às 18h00 do dia 20 de outubro de 2024 (domingo).

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos munícipes para execução das condicionantes de trânsito supras anunciadas.

Para constar e surtir efeitos, dê-se do presente Edital conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 4 de outubro de 2024

Presidente da Câmara,

Bruno Miguel de Moura Ferreira